



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 15 DE MAIO DE 2.023

01 – CLÁUDIA GARANI PIMENTA RODRIGUES _____

02 – DOUGLAS FERREIRA MOREIRA _____

03 – FABRÍSIO BRITO DE BARROS _____

04 – FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA LIMA _____

05 – JOSÉ DE ALENCAR VIEIRA JÚNIOR _____

06 – JOSÉ EDUARDO GONÇALVES _____

07 – JOVANE DE PAULA RESENDE _____

08 – PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA _____

09 – REGINALDO MORAIS _____



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Ata da segunda Reunião Ordinária da quarta Sessão, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, Vereador Vanor Ferreira Lima, com a presença do Senhor Presidente Douglas Ferreira Moreira e comigo Secretário Jovane de Paula Resende. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião Ordinária às dezenove horas do dia quinze de maio de dois mil e vinte e três, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº 34, nesta cidade. Estando presentes os demais Vereadores: Cláudia Garani Pimenta Rodrigues, Fabrísio Brito de Barros, Francisco Joaquim de Souza Lima, José de Alencar Vieira Júnior, José Eduardo Gonçalves, Paulo Henrique Ferreira da Silva e Reginaldo Morais. EXPEDIENTE: Deu entrada o Ofício Gab. nº 44/2.023, datado de 11/05/2.023, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1.679/2.023 de 11 de maio de 2.023: 'AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSO FINANCEIRO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RECREIO-SAAE PARA FINS DE QUITAÇÃO DO PRECATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS', acompanhado de solicitação de aprovação em regime de urgência urgentíssima. Em seguida, deu entrada o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1.680/2.023 de 02 de maio de 2.023: 'DÁ DENOMINAÇÃO DE JADIR HELENO SIMÃO ARAÚJO E HUGO FURTADO VIANA À SALA DE ESPERA PARA PACIENTES LOCALIZADA NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO', de autoria dos Vereadores Jovane de Paula Resende e José de Alencar Vieira Júnior, acompanhado de solicitação de aprovação em regime de urgência urgentíssima. A seguir, foi proferida a leitura do Parecer Jurídico nº 14/2.023 referente ao Projeto de Lei nº 1.679/2.023, cuja conclusão segue na íntegra: 'I- Preliminarmente. Para a devida análise jurídica da presente proposição, este órgão de apoio vem, dada a complexidade da matéria, que trata de utilização de vultuosa quantia de recursos financeiros públicos, em função de decisão judicial, recomenda à Douta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que requeira ao Senhor Chefe do Poder Executivo, as seguintes informações: 1) As dotações orçamentárias que serão utilizadas para cobertura da despesa (repasso) a ser efetuado; 2) A estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes (art. 16, I da LRF); 3) A



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
email: camararecreio@reyvi.com.br
CNPJ: 20.298.832/0001-43



declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias (art. 15, II da LRF); 4) Origem do débito: cópias dos procedimentos administrativos, autuações, multas, defesas, quitações, etc; 5) Cópias da peças das ações judiciais: inicial, contestação, sentenças, etc'. Recreio, MG, 15 de maio de 2.023. Dr. Luiz Henrique Nogueira Gesualdi – Advogado. OAB/MG 59.226. Em seguida, deu entrada o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Projeto de Lei nº 1.677/2.023, datado de 15 de maio de 2.023, de autoria dos Vereadores Cláudia Garani Pimenta Rodrigues, Reginaldo Moraes e Fabrísio Brito de Barros. A seguir, deram entrada os seguintes Pedidos de Providências: 21/2.023, datado de 15 de maio de 2.023: “O Vereador que a esta subscreve, vem, na forma regimental, encaminhar Pedido de Providências ao Chefe do Poder Executivo para que o mesmo determine ao setor competente a manutenção da rede pluvial que passa na propriedade da Senhora Iracema dos Santos de Almeida, na Rua Paulino Ferreira Neto, nº 304, Machados (Mandioca)”, de autoria do Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva; 22/2.023, datado de 15 de maio de 2.023: “O Vereador que a esta subscreve, vem, na forma regimental, encaminhar Pedido de Providências ao Chefe do Poder Executivo para que o mesmo determine ao setor competente solicitar a Energisa a troca do poste de iluminação pública localizado na Rua Oswaldo Alvim, exatamente atrás do palco do Parque de Exposições, que se encontra bastante avariado e colocando em perigo quem por lá transitá”, de autoria do Vereador Douglas Ferreira Moreira e 23/2.023, datado de 15 de maio de 2.023: “O Vereador que a esta subscreve, vem, na forma regimental, encaminhar Pedido de Providências ao Chefe do Poder Executivo para que o mesmo envie os necessários esforços para construir um campinho de futebol no Conjunto Habitacional Dr. Irajá José Fernandes – COHAB I, para uso da população local, especialmente das crianças e dos jovens”, de autoria do Vereador Douglas Ferreira Moreira. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Senhor Juarez Celidonio de Barros para apresentação de uma explanação junto a esta Casa Legislativa do Relatório Anual de Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural – RRA da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER do município de Recreio. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo solicitou esclarecimentos pertinentes a rubrica da dotação orçamentária não constante no corpo do Projeto de Lei nº 1.679/2.023. Dada a palavra ao



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Assessor Jurídico, Dr. Luiz Henrique Nogueira Gesualdi, o mesmo prestou os esclarecimentos pertinentes ao Projeto de Lei nº 1.679/2.023. Dada a palavra ao Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva, o mesmo declarou que recebeu informação por parte da Procuradora do Município, Dra. Carolina Meira Ribeiro e do Sr. José Mauro Xavier de Moraes que o valor referente ao pagamento de precatório, mencionado no Projeto de Lei nº 1.679/2.023, se refere a uma dívida anterior ao ano de 2017, sendo necessário o pagamento urgente por parte do Município. Dada a palavra ao Vereador Jovane de Paula Resende, o mesmo perguntou ao Assessor Jurídico desta Casa, Dr. Luiz Henrique Nogueira Gesualdi, se para o devido pagamento do precatório era necessário a apreciação e aprovação do Projeto de Lei nº 1.679/2.023 por esta Casa de Leis. Dada a palavra ao Assessor Jurídico, o mesmo afirmou que para o devido pagamento de precatório mencionado no Projeto de Lei, o Poder Executivo precisa da aprovação desta Casa. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo solicitou vistas ao Projeto de Lei nº 1.679/2.023. O Senhor Presidente em concordância com os Nobres Edis determinou o encaminhamento de um ofício ao Chefe do Poder Executivo solicitando as informações constantes no Parecer Jurídico referente ao Projeto de Lei nº 1.679/2.023. A seguir, o Senhor Presidente colocou o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Projeto de Lei nº 1.677/2.023 em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando portanto, o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento referente Projeto de Lei nº 1.677/2.023 APROVADO. Os Pedidos de Providências acima descritos foram aprovados por unanimidade pelos Vereadores presentes. Dada a palavra ao Vereador Reginaldo Moraes, o mesmo manifestou seu descontentamento pelo pagamento de dívidas de gestões anteriores do Poder Executivo, mediante a não verificação de punição aos gestores, e, salientou a importância do envio de uma manifestação ao Ministério Público para que sejam tomadas as providências necessárias cabíveis. Em continuidade às suas palavras o Vereador Reginaldo informou que o pagamento de precatório mencionado no projeto de Lei nº 1.679/2.023 não corresponde a gestão do atual Prefeito Municipal nos anos de 2.017 a 2.023. Dada a palavra ao Vereador José de Alencar Vieira Júnior, o mesmo declarou a importância da destinação de recursos financeiros para execução de obras no Município, todavia, o Chefe do Poder Executivo é obrigado a arcar com o pagamento de precatório de gestão anterior.



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
email: camararecreio@reyvi.com.br
CNPJ: 20.298.832/0001-43



Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo afirmou a importância de uma manifestação desta Casa junto aos órgãos competentes tendo em vista o pagamento de precatórios pelo Poder Executivo, provenientes de gestões anteriores. O Senhor Presidente esclareceu aos Nobres Edis que o Projeto de Lei nº 1.679/2.023 foi protocolado nesta Casa Legislativa no dia 12 de maio, sexta-feira, encaminhado para análise jurídica e colocado em apreciação, hoje, dia 15 de maio para apreciação em plenário. Dada a palavra ao Vereador Jovane de Paula Resende, o mesmo informou aos Nobres Vereadores que protocolou pedido de denominação nesta Casa Legislativa, da sala de espera, localizada no Pátio da Prefeitura, no ano de 2.022. Todavia, no aguardo da finalização da obra para apresentação do projeto, o Chefe do Poder Executivo encaminhou a esta Casa projeto de lei para denominação e solicitou aos Nobres Edis a apreciação de seu pedido. Dada a palavra ao Vereador Reginaldo Morais, o mesmo declarou que como Vereador da Base do Prefeito Municipal solicitará o encaminhamento a esta Casa de um ofício para retirada de tramitação do projeto apresentado. Dada a palavra ao Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva, o mesmo declarou a importância da análise jurídica minuciosa por parte da Assessoria Jurídica dos projetos de lei protocolados nesta Casa, para somente após serem pautados e tramitados, evitando a requisição de novos documentos ao Chefe do Poder Executivo. Dada a palavra ao Vereador Fabrísio Brito de Barros, o mesmo declarou que esta Casa de Leis se encontra à disposição para apreciação das proposições encaminhadas pelo Chefe do Poder Executivo, após a análise preliminar da Assessoria Jurídica. Em continuidade às suas palavras, o Vereador Fabrísio parabenizou ao senhores Juarez Celidonio de Barros e Joaquim Donato Ferreira presentes a sessão ordinária. Finalizando, o Vereador Fabrísio ressaltou a importância da concessão de reajuste a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Recreio e a concessão do reajuste dos professores no percentual de 15% (quinze por cento) como estabelecido em lei. Dada a palavra ao Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva, o mesmo se pronunciou sobre o agendamento da próxima reunião para o dia 17 de maio, quarta-feira, mediante o pedido de vistas do Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, declarando que se no tempo hábil esta Casa não receba a documentação solicitada que seja agendada a reunião para a próxima segunda-feira. Em continuidade às suas palavras, o Vereador Paulo Henrique ressaltou a importância da concessão de reajuste a todos os servidores públicos



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



municipais e parabenizou aos senhores Juarez Celidonio de Barros e Joaquim Donato Ferreira presentes nesta sessão. Dada a palavra à Vereadora Cláudia Garani Pimenta Rodrigues, a mesma parabenizou aos senhores Juarez Celidonio de Barros e Joaquim Donato Ferreira presentes nesta sessão legislativa. Dada a palavra ao Vereador Reginaldo Moraes o mesmo manifestou seu repúdio ao Governador de Minas Romeu Zema Neto pelo pedido de reajuste salarial no percentual de 300% (trezentos por cento) concedido pela Câmara de Deputados e o veto por parte do Governador de uma emenda para construção de Centros de Referência Regionais de Atendimento ao Transtorno de Espectro Autista (TEA), proposta pelo Deputado Estadual Cristiano Tadeu da Silveira. Em continuidade às suas palavras, o Vereador Reginaldo solicitou que esta Casa emita uma moção de repúdio ao Governador de Minas Gerais, Romeu Zema Neto. Dada a palavra ao Vereador José de Alencar Vieira Júnior, o mesmo agradeceu a presença dos senhores Juarez Celidonio de Barros e Joaquim Donato Ferreira nesta Casa Legislativa. Em continuidade às suas palavras, o Vereador José de Alencar manifestou seu pesar pelo veto por parte do Governador de Minas Gerais da emenda para construção de Centros de Referência Regionais de Atendimento ao Transtorno de Espectro Autista (TEA). Finalizando, o Vereador José de Alencar solicitou a confecção de um pedido de providências ao Chefe do Poder Executivo para reforma de todas as calçadas do Município e colocação de bancos de assentos na Rua Cristiano Guimarães. Dada a palavra ao Vereador José Eduardo Gonçalves, o mesmo manifestou sobre o pagamento de precatórios pelo Chefe do Poder Executivo tendo em vista que os recursos financeiros poderiam ser utilizados para benfeitorias no Município e lamentou o posicionamento do Governador de Minas Gerais referente ao veto da emenda para construção de Centros de Referência Regionais de Atendimento ao Transtorno de Espectro Autista (TEA). Dada a palavra ao Vereador Jovane de Paula Resende, o mesmo manifestou sua tristeza pelo veto por parte do Governador de Minas Gerais, Romeu Zema Neto, para criação de Centros de Referência Regionais de Atendimento ao Transtorno de Espectro Autista (TEA). Em continuidade às suas palavras, o Vereador Jovane fez a leitura da seguinte mensagem: "Sonhos são caminhos construídos pelo coração". Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo externou seus votos de felicitação a todas as mães, parabenizou aos senhores Juarez Celidonio de Barros e Joaquim Donato Ferreira presentes a esta sessão ordinária. O Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Ferreira presentes a esta sessão ordinária. O Senhor Presidente solicitou a confecção de uma moção de congratulação ao Senhor Juarez Celidonio de Barros pelos relevantes serviços prestados junto a EMATER do município de Recreio. Hoje, dia 17 de maio do ano em curso, após a leitura da Ata, a mesma foi discutida, aprovada e vai assinada por mim, Secretário Jovane de Paula Resende, demais Vereadores e pelo Senhor Presidente:

Alvarin

Jos. de Alencar V. Júnior

Juarez Celidonio de Barros

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]
